

## TERMO DE ADITAMENTO.

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MISSIONARIO COM BASE NA DISPENSA Nº 016/2021. (PROCESSO LICITATORIO Nº052/21).

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Ciência Tecnologia Industria e Comércio. **Jose Fernando Grassi Bissacot**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 310.616.056-04, portador do Registro Geral 7689037 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA** do outro lado a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MISSIONARIO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 62.778.170/0001-59, situado a Rua Guaporé, nº 443, Bairro Luz, Município de São Paulo – SP, CEP 01.109-030, através de seu representante legal o Sr. Pe. Edvaldo Rosa de Mendonça, Diretor Presidente, neste ato representada por seu procurador **IDEAL IMOVEIS LTDA**, situado a Rua Carlos Braga, 02, bairro Varginha CEP 37.501-046; cidade de Itajubá - MG, através de seu sócio Administrador, o Sr. **Moacir de Souza**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-MG sob o nº 29.201, da qual consta o nº da Carteira de Identidade sob o nº M-518.789-SSP-MG e . CPF nº 151.217.046-15, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### CLÁUSULA QUARTA:

#### DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

#### DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e três (26/02/2023), findando em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (25/02/2024).

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### CLÁUSULA SEXTA:

#### DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

#### DO VALOR

Fica reajustado o valor do referido contrato em 3,79% com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses (fonte FGV – janeiro de 2023).

Pela locação, objeto do presente contrato, a locatária pagará ao locador, o valor mensal de R\$10.772,00 (Dez mil e setecentos e setenta e dois reais) perfazendo o valor anual de R\$ 129.264,00 (Cento e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 13 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Jose Fernando Grassi Bissacot

Secretário Municipal de Cien Tec. Ind. E Comercio

IDEAL IMOVEIS

LTDA:1267077900

0131

Assinado de forma digital por  
IDEAL IMOVEIS

LTDA:12670779000131

Dados: 2023.02.15 16:51:33

-03'00'

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MISSIONARIO

IDEAL IMOVEIS LTDA – Procuradora

Moacir de Souza

VISTO: PROJU

RODRIGO  
GUIMARAES  
BRAGA

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GUIMARAES BRAGA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID  
/SERVIDOR, ou=Procurador,  
ou=VALID, ou=Procurador,  
ou=180299000775, cn=RODRIGO  
GUIMARAES BRAGA  
Data: 2023.02.16 16:15:07

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 (35) 99899-3852 □ licitaitajuba@gmail.com